

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-066079

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de tubulação e conexões em PVC, PP(Polipropileno), PE(Polietileno) e PEAD(Polietileno de alta densidade) para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Programa Saneamento para Todos – Contrato nº 0505260-55/2019.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 4 de agosto de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTO:

No item 3, do anexo “Relação de Itens” , consta: “Tubo PVC-U, PP ou PEAD DN450, paredes estruturadas (corrugado), cor preta com faixa de identificação ocre, Ponta Bolsa, Junta Elástica, com fornecimento de anéis, conforme NBR ISO 21138-1 e NBR ISO 21138-3, em barra de 6±0,01 metros, para aplicação exclusiva em condução de esgoto sanitário por gravidade”

A NBR ISO 21138-3 não contempla o DN 450, sendo assim sugerimos a especificação do DN500. Sugerimos também a especificação da classe de rigidez SN8.

Tubo PVC-U, PP ou PEAD DN/DE 500, paredes estruturadas (corrugado), cor preta com faixa de identificação ocre, Ponta Bolsa, Junta Elástica, com classe de rigidez mínima SN8, com fornecimento de anéis, conforme NBR ISO 21138-1 e NBR ISO 21138-3, em barra de 6±0,01 metros, para aplicação exclusiva em condução de esgoto sanitário por gravidade.

RESPOSTA:

Considerando a necessidade de atendimento ao projeto; considerando possíveis impactos financeiros em virtude de aplicação de tubulação de maior



diâmetro, alterando a especificação de largura de vala; e conforme trecho do item "7 Características geométricas" da NBR 21138-1 transcrito a seguir: "Esta parte da ABNT NBR ISO 21138 especifica as seguintes dimensões nominais. Outras dimensões são aceitas" (nosso grifo), será mantido o diâmetro DN450 para o item 3, não sendo aceita a entrega de tubulação DN500.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 6 de agosto de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria n° 089/2020)

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil